



**PORTARIA Nº 011 DE 06 DE ABRIL DE 2020**

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Artigo 1º - Fica autorizado o CONTRATO Nº 006/2020 firmado entre esta Câmara Municipal e a empresa AC NET SOLUÇÕES EM T.I. E CONSULTORIA LTDA - ME, para prestação de serviços de Informação Municipal através da Locação do Software de Gerenciamento e Serviço de Hospedagem do Sistema de Transparência Pública da Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, desenvolvido especificamente para atendimento da Lei 12.527/2011, LC 131/2009 e LRF 101/2000, em consonância com instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2º - O valor do referido Contrato será de R\$ 4.080,00 (Quatro Mil e Oitenta Reais), cuja forma de pagamento será em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 340,00 (Trezentos e Quarenta Reais), no quinto dia útil de cada mês seguinte ao vencido, cujo pagamento será efetuado através de transação bancária após a apresentação da Nota Fiscal de prestação de serviços.

Artigo 3º - O prazo contratual será de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 06/04/2020, com término previsto para o dia 05/04/2021.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 06 de abril de 2020.

**Ver. PAULO CÉSAR MISSIATO**  
Presidente

**Ver. JULIANA GARCIA LORENCETTI**  
1º Secretário

**Ver. KLEBER ALESSANDRO BOROTTO**  
2º Secretário

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 06 de abril de 2020.

**ANTONIO MARCOS GIROTTO**  
Diretor Geral